

4º TERMO ADITIVO Nº 450/2014

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 597/2013, CONVITE Nº. 1/2013-00020 de 16 DE JULHO DE 2013, devidamente homologado em 07 de AGOSTO DE 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a firma **TRANSPORTADORA ANGELIM EIRELI-EPP**, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VENHA A TRANSPORTAR, DIARIAMENTE AS ENCOMENDAS DESTA PREFEITURA NO TRÂNSITO PARAGOMINAS/BELEM/PARAGOMINAS E TRANSPORTE DIÁRIO, DE SANGUE HUMANO NO PERÍMETRO PARAGOMINAS/BELEM OU SÃO MIGUEL/PARAGOMINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013", referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e RG. nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2º VIA PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1, Guanabara, CEP: 68.625-580, neste ato denominados CONTRATANTES e do outro, a empresa: **TRANSPORTADORA ANGELIM EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.761.304.0001-83, situada na Travessa Alenquer, nº 34, Angelim, CEP: 68.626-356, Paragominas/Pa, representada pelo Sr. **LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 678.616.012-34 e RG nº 2711318 – 2ª via – SSP/PA, residente a Rua do Espírito Santo nº 57 – Altos, CEP: 68.625-240 Centro, nesta Cidade, para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 07 de Agosto de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento, CONVITE Nº. 1/2013-00020 de 16 de julho de 2013, devidamente homologado em 07 DE AGOSTO DE 2013, pelo Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem o permissivo constante no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 597/2013, que terminaria em 19 de outubro de 2014, através do 2º Termo Aditivo nº 179/2014, fica renovado para 15 de Março de 2015, através do 4º Termo Aditivo nº 450/2014** de 09 de Outubro de 2014, conforme Ofício CSA nº. 617/2014, datado de 10 de setembro de 2014, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

- VALOR GLOBAL R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)
- VALOR EMPENHADO EM 2014 R\$ 9.505,33 (nove mil quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos)
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.10.122.1001 - 2.049 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.
- VALOR PARA SER EMPENHADO EM 2015 R\$ 9.634,67 (nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
- FONTE DE RECURSO: FMS.

CÓDIGO	DESC/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
004605	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E MALOTES – <i>Especificação: incluindo encomendas, no trânsito de Paragominas/Belém/Paragominas e outros municípios circunvizinhos ou vice-versa.</i>				
		DIAS	25	73,33	R\$ 1.833,25
		MÊS	04	2.200,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.633,25

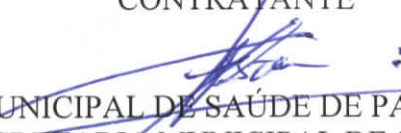
CÓDIGO	DESC/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
004710	SERVIÇOS DE TRANSP. DE ENCOMENDAS E MALOTES - <i>Especificação: Serviço de Transporte diário de sangue humano no perímetro Paragominas/Belém ou São Miguel/Paragominas</i>	DIAS	25	58,67	R\$ 1.466,75
		MÊS	04	1.760,00	R\$ 7.040,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.506,75

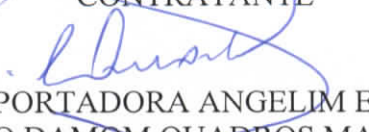
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 07 de Agosto de 2013, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 09 de Outubro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
CONTRATANTE


TRANSPORTADORA ANGELIM EIRELI-EPP
LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA
CONTRATADA

Testemunhas: 1: 

2: 